



**PORTARIA Nº 105, DE 16 DE JULHO DE 2021.**

**“INSTITUI OS MEMBROS  
RESPONSÁVEIS PELO PAV – POSTO DE  
ATENDIMENTO VIRTUAL DA RECEITA  
FEDERAL DO BRASIL – RFB NO  
MUNICÍPIO DE GUARANI – MG”.**

O Prefeito Municipal de Guarani, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, que lhe é conferida pelo artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes e,

**CONSIDERANDO** o acordo de cooperação técnica celebrado entre União, por intermédio da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Juiz de Fora - MG, e o Município de Guarani, para fins de instalação do Ponto de Atendimento Virtual da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB) – PAV nas dependências de ambiente pertencente ao Município de Guarani;

**CONSIDERANDO** ainda a necessidade de nomeação dos responsáveis pelo Posto de Atendimento Virtual;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam designados como membros responsáveis pelo PAV - Posto de Atendimento Virtual, os seguintes servidores:

**CLAYTON PACHECO TRINDADE – SUPERVISÃO  
EGUEL BORGES – AGENTE DE ATENDIMENTO  
LENIRA MARIA ÁGLIO MODESTO DIAS – AGENTE DE ATENDIMENTO**

**Art. 2º** - O Servidor receberá sua remuneração salarial de acordo com o quadro de pessoal, sem nenhuma gratificação extra.



*[Handwritten signature in blue ink]*

**Prefeitura Municipal de Guarani**

Praça Antônio Carlos, 10 - Centro - Guarani / MG - CEP 36160-000

Tel: 32 3575.1622 | E-mail: [gabinete@guarani.mg.gov.br](mailto:gabinete@guarani.mg.gov.br)



Uma  
cidade  
feita por  
todos.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Guarani, 16 de Julho de 2021.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

GUARANI, 16 de JULHO de 2021.

**FERNANDO EDUARDO PINHEIRO BELLOTTI**  
PREFEITO MUNICIPAL

Certifico que, nesta data, foi dada publicidade - por afixação no Quadro de Publicações Oficiais e por publicação no site oficial desta Prefeitura - ao presente ato administrativo.

GUARANI, 16 de JULHO de 2021.

**Dra. Natalia Fonseca Silva**  
Assessora Jurídica  
OAB 170887/MG

